



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1484/2021 - SECA2

Palmas, 06 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO CÉSAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Quadra 102 Norte Avenida Leste Oeste 4, 280-294 - Plano Diretor Norte

77006-218 - Palmas- TO

Assunto: **ciência de Decisão do TCE**

Processo nº: **9206/2017**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 28/09/2021, comunicamos Vossa Excelência para tomar conhecimento consoante item "9.11." do Acórdão nº 614/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no *sítio* eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURAZIA FERNANDES BARROS**, **SECRETÁRIA DE CÂMARA**, em 06/10/2021, às 17:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0424291** e o código CRC **A6C1DB9E**.

